



Processo Licitatório N° 0007/2024
Inexigibilidade de Licitação N° 0005/2024
CONTRATO N° 0053/2024

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Rua Carmelo Zocolli, 155, no Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.092/0001-56, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. KAMILLE SARTORI BEAL, inscrita no CPF sob o nº 982.XXX.179-XX;

CONTRATADA: A empresa **FISIOATIVA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.350.998/0001-66, com sede à Rua Presidente Kennedy, n. 17, Centro, no Município de Ouro, Santa Catarina, Fone: 3555-5592, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. ALEXANDRA DA SILVA BEZERRA MICHELOTTO, inscrita no CPF sob o n. 031.XXX.629-XX;

Nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação supracitados, normas da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n. 025/23, n. 029/23, n. 030/23, n. 049/23 e Lei Municipal n. 269/23 firmam o presente Termo de Rescisão Consensual do Contrato 0053/2024, de acordo com o Processo nº 0007/2024, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica rescindido amigavelmente, a partir de 21/10/2024, o Contrato firmado com a empresa FISIOATIVA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.350.998/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de "fisioterapia domiciliar".

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2. O presente instrumento está amparado no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal nº 285/2024, que por sua vez, se fundamenta no artigo 138 da Lei 14.133/2021 e da Cláusula Décima do contrato em epígrafe.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 0053/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito do recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Capinzal, SC, 21 de outubro de 2024.

FISIOATIVA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA
ALEXANDRA DA SILVA BEZERRA MICHELOTTO

Representante Legal
CONTRATADA

KAMILLE SARTORI BEAL

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE